

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 22**

**ITAJUBÁ (MG), 27 DE MAIO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	446
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	446
3 - REITORIA.....	451
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	453
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	454
6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	456
7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	461
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	461
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	464



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO Nº 59, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007234/2023-23 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* - 07/2024 - Aprovada em 19/04/2024 - Autorizar, em consonância com o Parágrafo único, do Art. 49 da Resolução no 5/2023 - CEPEAd, de 12/09/2023, a prorrogação dos prazos de realização das provas do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Engenharia Elétrica, Edital no 118/2023, por mais 40 (quarenta) dias, da seguinte forma:

- I. Prazo máximo para início das provas: 05/07/2024;
- II. Prazo máximo para encerramento das provas: 05/10/2024

### DECISÃO Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.008808/2024-01 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – HOMOLOGAR** a 1ª Recomendação - 17.05.2024 – Celebração do Termo de Colaboração que entre si celebram Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e Grupo Dispersores, para os fins que especifica para restauração ambiental no campus de expansão.

### DECISÃO Nº 61, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.012875/2024-12 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**



**I – HOMOLOGAR** a 3ª Recomendação - 17.05.2024 - Permissão de uso do box do Centro de ComVivência, antes ocupado pelo Aiesec, para guarda de equipamentos da Bateria Danada, como período de teste.

#### **DECISÃO Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.009805/2024-87, a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação entre a UNIVERSITY OF STAVANGER (Noruega) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

#### **DECISÃO Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.009655/2024-10, a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação entre a NANTES UNIVERSITÉ (França) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

#### **DECISÃO Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº23088.004746/2024-51, a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação entre a TECHNICAL UNIVERSITY of CLUJ-NAPOCA (Romênia) e a Universidade Federal de Itajubá - Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

#### **DECISÃO Nº 65, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031432/2023-40 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**



I – **ALTERAR** sobre a alteração do Calendário Administrativo 2024 para inclusão dos dias 31/05/2024 e 20/11/2024 como Sem Expediente Administrativo (SEA), conforme Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023.

#### DECISÃO Nº 66, DE 22 DE MAIO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029652/2023-11 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE**:

I – **RETIFICAR** a Decisão nº 19 do CEPEAd, aprovada em sua 2ª Sessão Extraordinária, em 28/02/2024, acerca da atualização do Plano Tático-Operacional:

Onde se lê: - Detalhamento do Programa Orçamentário:

Unid/Obj	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	Total
CEDUC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246.000	246.000
DAE	-	-	-	-	5.817.296	-	-	-	-	-	-	-	-	5.817.296
DCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	740.000	740.000
DRI	155.000	15.000	10.000	-	-	-	-	-	20.000	-	-	-	-	200.000
DTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.000	-	349.000
PRAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000	250.000
PRG	370.000	-	-	-	220.000	-	100.000	-	150.000	170.000	-	-	-	1.010.000
PRGP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310.000	-	-	-	310.000
PROEX	-	-	1.637.000	-	-	-	-	-	8.000	-	-	-	-	1.645.000
PRPPG	-	1.285.000	-	-	-	-	-	225.000	-	-	-	-	500.000	2.010.000
SECOM	-	-	-	205.000	-	-	135.000	-	-	-	-	-	-	340.000
<b>Total</b>	<b>525.000</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.647.000</b>	<b>205.000</b>	<b>6.037.296</b>	<b>-</b>	<b>235.000</b>	<b>225.000</b>	<b>178.000</b>	<b>480.000</b>	<b>-</b>	<b>349.000</b>	<b>1.736.000</b>	<b>12.917.296</b>

Leia-se: - Detalhamento do Programa Orçamentário:

Unid/Obj	001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	Total
CEDUC	545.500	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	-	-	683.000	1.238.500
DAE	-	-	-	-	5.817.296	-	-	-	-	-	-	-	-	5.817.296
DCI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	740.000	740.000
DRI	155.000	15.000	10.000	-	-	-	-	-	20.000	-	-	-	-	200.000
DTI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.000	-	349.000
PRAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250.000	1.250.000
PRG	370.000	-	-	-	220.000	-	100.000	-	150.000	170.000	-	-	-	1.010.000
PRGP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310.000	-	-	-	310.000
PROEX	-	-	1.637.000	-	-	-	-	-	8.000	-	-	-	-	1.645.000
PRPPG	-	1.285.000	-	-	-	-	-	225.000	-	-	-	-	500.000	2.010.000
SECOM	-	-	-	205.000	-	-	135.000	-	-	-	-	-	-	340.000
<b>Total</b>	<b>1.070.500</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.647.000</b>	<b>205.000</b>	<b>6.037.296</b>	<b>-</b>	<b>235.000</b>	<b>225.000</b>	<b>178.000</b>	<b>490.000</b>	<b>-</b>	<b>349.000</b>	<b>3.173.000</b>	<b>14.909.796</b>

**DECISÃO Nº 67, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.12907/2023-07 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE**:

**I – INDEFERIR** o pedido de recurso impetrado pela candidata Queilla Santos Viana referente à prova de títulos do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Materiais e Construção Civil, Edital 95/2023, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

**DECISÃO Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.12907/2023-07 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE**:

**I – DEFERIR** o recurso impetrado pela candidata Carolina Quintero Ramírez, de modo que seja considerado o cálculo da nota da prova de títulos de acordo com a planilha publicada na página do concurso para Professor do Magistério Superior na área de Materiais e Construção Civil, Edital 95/2023.

**DECISÃO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.12907/2023-07 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE**:

**I – INDEFERIR** o pedido de recurso impetrado pela candidata Carolina Quintero Ramírez no que se refere à consideração de comprovantes apresentados para pontuação na prova de títulos do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Materiais e Construção Civil, Edital 95/2023, acatando o parecer da Comissão Julgadora que revisou a nota da candidata.

**DECISÃO Nº 70, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE**:

**I – Nas provas de títulos dos concursos públicos regidos pela Resolução nº 5/2023 - CEPEAd, a ponderação dos pontos de que trata o § 6 do Art. 44 da resolução citada será aplicada somente no**



total de pontos de cada eixo de atividades, e não individualmente em cada item que compõe o eixo de atividades.

### **DECISÃO Nº 71, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), de acordo com as suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23088.012959/2024-56 e a decisão deste Conselho na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de maio de 2024, **DECIDE:**

**I – AUTORIZAR** o afastamento do país do professor Edson da Costa Bortoni, lotado no Instituto de Sistemas Elétricos e Energia, para recebimento de prêmio da UNIFEI na categoria "Best Pioneer Hydrogen Production Project in LAC" no evento H2LAC Award, pelo período de 04/06/2024 a 06/06/2024, em Santiago/Chile.

### **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

#### **07ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 20/05/2024**

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Vertis Solutions Brasil Desenvolvimento de Sistemas Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Monitoramento automatizado de redes móveis por ferramentas de inteligência artificial, sob coordenação do professor Bruno Tardiole Kuehne - processo nº 23088.009822/2024-14.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

#### **08ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 20/05/2024**

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa DAC Engenharia Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Avaliação de métodos de Inteligência Artificial e geoinformática da detecção de objetos urbanos visando recadastramento imobiliário, sob coordenação da professora Vanessa Cristina Oliveira de Souza - processo nº 23088.010358/2024-17.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**09ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE  
APROVADA EM 22/05/2024**

Aprovo, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa - MD / Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais - SEPESD/Departamento de Projetos Sociais - DPS e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - *campus* Itabira, cujo objeto é a viabilização a participação da UNIFEI, seus docentes e estudantes universitários selecionados para a “Operação Velho Chico” do Projeto Rondon, no Estado de Pernambuco, sob a coordenação da professora Carolina Rezende Pinto Narciso - processo nº 23499.001658/2024-65.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

### 3 - REITORIA

**PORTARIA Nº 946, de 22 de MAIO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; de acordo com a Decisão Nº 115, de 22 de novembro de 2023 do CEPEAd e, em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 101 /2024 - PRG; **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos sobre a Norma de Procedimento para a realização de atividades de campo e extensionistas pelos alunos, professores e servidores técnico-administrativos, bem como sobre a possibilidade de contratação de Seguro para todos os alunos, desde a entrada na UNIFEI até a formatura.

Edmilson Marmo Moreira, SIAPE Nº 1457656 (Presidente);

Carlos Eduardo Corrêa Molina, SIAPE Nº 2565441;

Alan Bendasoli Pavan, SIAPE Nº 1817389;

Leonardo Albergaria Oliveira, SIAPE Nº 1118256

Fabício Silveira Chaves, SIAPE Nº 3209889;

Rick Antônio Rischter, SIAPE Nº 1763342;

Nívea Adriana Dias Pons, SIAPE Nº 1545016;

Paulo Rodrigo Pinto, SIAPE Nº 2383108.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 948, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 1958/2023-RT, de 24 de novembro de 2023; publicada no BIS número 61, de 27 de novembro de 2023, que designou a última composição vigente dos membros que



constituem a comissão responsável pela análise e deliberação sobre remoções de servidores técnico-administrativos da UNIFEI:

**I - INCLUIR**

a) Gustavo Viana Rosa, matrícula SIAPE nº 1316159.

**II - EXCLUIR**

a) Cátia Emiliana Paes, matrícula SIAPE nº 1672425;

b) Voniclesse de Queiroz Melo, matrícula SIAPE nº 3998411.

**Art. 2º** A comissão responsável pela análise e deliberação sobre remoções de servidores técnico-administrativos da UNIFEI terá a seguinte composição:

I- Antônio Carlos Ancelotti Junior - SIAPE nº 1842622;

II- Aliny Cristina dos Santos - matrícula SIAPE nº 1672246;

III- Gustavo Viana Rosa - matrícula SIAPE nº 1316159;

IV- Fabiana Costa Guedes, matrícula SIAPE nº 1645384;

V- Gilberto Duarte Cuzzuol, matrícula SIAPE nº 1645434;

VI- Jonas Marcelo de Carvalho Simão - matrícula SIAPE nº 2862283;

VII- Mariza Suely Assis Meirelles - matrícula SIAPE nº 1642813;

VIII- Paulo Rodrigo Pinto - matrícula SIAPE nº 2883108;

IX- Rosana das Graças Pereira - matrícula SIAPE nº 395050.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 952, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 12/2024 - USC; **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor FABIANO LEMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1290179, para substituir o Corregedor da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

**PORTARIA Nº 954, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 47/2024 - PRPPG; **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA, matrícula SIAPE nº 2143536, da função de Coordenador Financeiro e de Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 965, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 48/2024 - PRPPG, de 22 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora VIVIANI MACHADO SOARES, matrícula SIAPE nº 1932779, para exercer a função de Coordenadora Financeira e de Bolsas da Diretoria de Pós-Graduação, a partir de 27/05/2024. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 972, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o documento nº 50, anexo ao processo nº 23088.012110/2024-82, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados como representantes da Universidade Federal de Itajubá na Associação Universidade em Rede - UNIREDE, conforme a seguir:

I - Profa. Dra. Maria Elizabete Villela Santiago - Representante Institucional;

II - Profa. Dra. Cláudia Eliane da Matta - Suplente da Representante Institucional;

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria 2520/2022-RT, de 08 de dezembro de 2022; publicada no BIS Ano 21, número 65, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 939, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.013032/2024-33, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 21/05/2024, a servidora MARIA ALICE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1862335, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 1862335.

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 23/05/2024 | Edição: 99 | Seção: 2 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Itajubá/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração Pessoal

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 939, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 22/05/2024, Seção 2, página 27, ONDE SE LÊ: "Código da Vaga: 1862335"; LEIA-SE: "Código da Vaga: 901734".

---

**5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

\* Despacho 1704/2024-CFI: 2024NP000656 – 06/05/2024 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

\* Despacho 1720/2024-CFI: 2024NP000658 – 07/05/2024 – LIBERTY SEGUROS S.A.

**TRANSPARÊNCIA DE GASTOS, DIÁRIAS E PASSAGENS****ABRIL**



Custo total com diárias e passagens	R\$ 57.710,11
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R\$ 6.236,91
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R\$ 10.391,61
Gasto com diárias	R\$ 41.081,59

Fonte: Pannel de Viagens  
Período Abril/2024  
[Painel de Viagens](#)

Unidade (UGR)	Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens
<b>DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA</b>	<b>R\$ 3.883,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	3883,67	0
<b>GABINETE</b>	<b>R\$ 10.619,66</b>	<b>R\$ 3.234,86</b>
-	6854,03	0
Não	0	1003,61
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	3765,63	R\$ 2.231,25
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS</b>	<b>R\$ 2.362,95</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	2362,95	0
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO</b>	<b>R\$ 510,18</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	510,18	0
<b>INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS</b>	<b>R\$ 4.073,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	4073,85	0
<b>INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA</b>	<b>R\$ 2.888,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	2888,31	0
<b>INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>R\$ 137,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	137,59	0
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.115,81</b>	<b>R\$ 8.160,36</b>
-	137,59	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	2978,22	R\$ 8.160,36
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO</b>	<b>R\$ 227,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	227,59	0
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>R\$ 777,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	777,68	0
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.410,63</b>	<b>R\$ 5.233,30</b>
-	4339,73	0
Não	4070,9	5233,3
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.073,67</b>	<b>R\$ 0,00</b>
-	4073,67	0
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 41.081,59</b>	<b>R\$ 16.628,52</b>

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 955, DE 23 DE MAIO DE 2024

A Diretora Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de



18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 44/2024 - DPO, de 08/05/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE nº 1114685, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DPO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO).

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA TAVARES PRADO - SIAPE nº 2114934, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (DPO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d" e III da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

#### **PORTARIA Nº 956, DE 23 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Substituta da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 44/2024 - DPO, de 08/05/2024, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor NATAN DOS SANTOS - SIAPE nº 1010924, da função de AGENTE DE COMPRAS (DPO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO), designado pela Portaria Nº 1.189/2019 - DAP, de 06/08/2019.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d" e III da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

---

## **6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 913, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática Bacharelado (Decisão Administrativa nº 51/2024 -IMC, de 15/05/2024), **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Prof. FERNANDO PEREIRA MICENA, matrícula SIAPE nº 1839944, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 21/05/2024 a 20/05/2027.

#### **PORTARIA Nº 914, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Núcleo Docente



Estruturante do curso de Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 52/2024 -IMC, de 17/05/2024), **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, o Prof. RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

**DESIGNAR** a Prof.<sup>a</sup> GISELE LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817178, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 21/05/2024 a 20/05/2027.

#### **PORTARIA Nº 915, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 53/2024 -IMC, de 17/05/2024), **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, o Prof. RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, da função de Coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, a partir do dia 23 de maio de 2024. Código da função: FCC.

#### **PORTARIA Nº 917, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 53/2024 -IMC, de 17/04/2024), **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Prof. RICK ANTONIO RISCHTER, matrícula SIAPE nº 1763342, para exercer a função de coordenador do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2026. Código: FCC.

#### **PORTARIA Nº 918, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 54/2024 -IMC, de 17/05/2024), **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, os professores RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833 e MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, matrícula SIAPE nº 1713261, da função de membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura.



**DESIGNAR** os professores a seguir como novos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 21/05/2024 a 20/05/2027:

I – RICK ANTONIO RISCHTER, matrícula SIAPE nº 1763342

II – JOSE HUMBERTO BRAVO VIDARTE, matrícula SIAPE nº 2196555

**PORTARIA Nº 919, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 55/2024 -IMC, de 17/05/2024), **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, o Prof. RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833 das seguintes coordenações auxiliares do curso de graduação em Matemática Licenciatura:

I- Mobilidade Acadêmica

II- Estágio

III- Atividades complementares e Extensão

**DESIGNAR** o Prof. RICK ANTONIO RISCHTER, matrícula SIAPE nº 1763342, para exercer as seguintes coordenações auxiliares do curso de graduação em Matemática Licenciatura:

I- Mobilidade Acadêmica

II- Estágio

III- Atividades complementares e Extensão

**PORTARIA Nº 920, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 55/2024 -IMC, de 17/05/2024), **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, a Prof.ª MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, matrícula SIAPE nº 1713261, da função de coordenadora de Trabalho Final de Graduação (TFG) do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

**DESIGNAR** a Prof.ª GISELE LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1817178, para exercer a função de coordenadora de Trabalho Final de Graduação (TFG) do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

**PORTARIA Nº 921, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do curso de graduação em Matemática Bacharelado, **RESOLVE**:

**RECONDUZIR** os docentes a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado, pelo período de 21 de maio de 2024 a 20 de maio de 2027:

I- Bráulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635

II- Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782

III- Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949

**PORTARIA Nº 933, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado do curso de Graduação em Matemática Licenciatura (Decisão Administrativa nº 59/2024 -IMC, de 21/05/2024), **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a pedido, a Prof.ª Mariana Feiteiro Cavaleri Silva, matrícula SIAPE nº 1713261, da função de coordenadora adjunta do curso de graduação em Matemática Licenciatura.

**DESIGNAR** o Prof. Leandro Gustavo Gomes, matrícula SIAPE nº 1711837, para exercer a função de coordenador adjunto do curso de graduação em Matemática Licenciatura, pelo período de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2026.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56, DE 20 DE MAIO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

Análise e deliberação da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions – exercício 2022 (correção)

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a correção da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions – exercício 2022 (correção).

**Art. 2º** - **APROVAR**, por unanimidade, a prestação de contas corrigida da empresa júnior Byron.solutions, conforme anexo I.

ANEXO I: [..\Prestação de contas 2022.zip](#)



#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57, DE 20 DE MAIO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

Análise e deliberação da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions – exercício 2023 (correção)

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a correção da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions – exercício 2023 (correção).

**Art. 2º** - **APROVAR**, por unanimidade, a prestação de contas corrigida da empresa júnior Byron.solutions, conforme anexo I.

ANEXO I: [..\Prestação de contas 2023.zip](#)

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

Análise e deliberação do relatório parcial de afastamento para capacitação docente do Prof. Artur César Fassoni

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório parcial de afastamento para capacitação docente do Prof. Artur César Fassoni.

**Art. 2º** - **APROVAR**, por unanimidade, o relatório parcial de afastamento para capacitação docente do Prof. Artur César Fassoni, conforme anexo I.

ANEXO I: [..\Relatório de capacitação - ARTUR CESAR FASSONI.pdf](#)

---



## 7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

### PORTARIA 851, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas no artigo n. 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **DECIDE**:

**DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso de Graduação de Ciências Biológicas Licenciatura, Campus de Itajubá, para período de Mandato de 10/05/2024 a 10/05/2026.

#### **Membros**

Prof. Thiago Vernaschi Vieira da Costa. (Presidente). SIAPE 3150673

Profa. Ana Paula Silva Figueiredo SIAPE 3309510

Profa. Andreia Arantes Borges. SIAPE 1857337

Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva .SIAPE 1061177

Profa. Janaina Roberta dos Santos. SIAPE 2089555

Profa. Simone Policena Rosa . SIAPE 2129353

Profa. Yalin Brizola Yared SIAPE. 3342703

#### **Representantes Discentes**

Laura Oliveira Castro. Matrícula 2022014721

Wuinny Gusmão Rosa. Matrícula 2022009178

### PORTARIA 904, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria Nº 593, de 30 de março de 2022, publicado no DOU em 06/04/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE**:

**ALTERAR** a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, Campus Itajubá, e incluir a Profa. **ANA PAULA SILVA FIGUEIREDO** SIAPE N º 3309510.

---

## 8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

### PORTARIA Nº 905, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:



I - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis da UNIFEI, Campus de Itabira, para o exercício 2024:

LILIAN FAUSTA DA SILVA RODRIGUES, Siape 1685281

JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Siape 1642106

TANIA FIGUEIREDO CARDOSO, Siape 1781997

II - **ATRIBUIR** à Comissão as seguintes competências:

- Consolidar os relatórios de inventário enviados pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;
- Orientar os trabalhos de realização de levantamento físico dos bens patrimoniais pelas comissões locais de patrimônio, dirimindo eventuais dúvidas;
- Solicitar instruções e pareceres aos órgãos de assessoramento;
- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
- Elaborar o Relatório Final Consolidado e encaminhá-lo à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Itabira e à Diretoria de Planejamento e Orçamento, com suas conclusões e recomendações.

A comissão deverá observar os dispositivos legais para a realização do inventário referente ao exercício de 2024.

Fica revogada a Portaria nº 739/2023, de 19 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação no Boletim Interno Semanal.

#### **PORTARIA Nº 938, DE 21 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, conforme solicitação nº 2727/2023 - CCC-CI e o encaminhamento nº 550/2024 - CGC-CI **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como fiscais e gestores da contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção dos módulos NI ELVIS II+, a ser firmada entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa JAV Instrumentação Comércio de Materiais de Medição LTDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital desta contratação e seus anexos.

Função	Titular	Siape	Suplente	Siape
Fiscal técnico	Fadul Ferrari Rodor	2356725	Rafael Mario da Silva	1149778
Fiscal administrativo	Rafael Mario da Silva	1149778	Gleicimares Maria Marques	165297
Gestor do contrato	Rafael de Barros Vaz	2217071	Eduarda Carvalho Pinto Coelho	2772651

**Contratação nº:** Dispensa Eletrônica nº 026/2023;

**Processo nº:** 23499.005513/2023-88;

**Contrato nº:** 010/2023;



**Objeto:** Contratação, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção dos módulos NI ELVIS II+ de propriedade do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT/Unifei, campus Itabira, nos termos da tabela do Anexo I - Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**Empresa contratada:** JAV Instrumentação Comércio de Materiais de Medição LTDA - CNPJ: 37.904.669/0001-18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

#### **PORTARIA Nº 963, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Memorando Eletrônico nº 11/2024 - CCC-CI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização dos serviços contratados, conforme segue:

**Contratação:** nº 90065/2023

**Processo nº:** 23499.001417/2024-16

**Contrato nº:** 004/2024

**Objeto:** Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para veiculação de publicidade legal da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei n. 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto n. 6.555/2008, nos termos do Termo de Referência e Contrato.

**Empresa contratada:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC - CNPJ: 09.168.704/0001-42.

**Fiscal técnico e administrativo titular:** Scheirla Teixeira Santos, Siape 1760251.

**Fiscal técnico e administrativo substituto:** Manoel Jabour Filho, Siape 1732419.

**Gestor de Contratos Titular:** Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651.

**Gestor de Contratos substituto:** Rafael de Barros Vaz, Siape 2217071.

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

#### **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA**

##### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

**CONTRATADAS:** FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA; TERALABY INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 90005/2024 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23499.001318/2024-34

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para atender demanda dos laboratórios do ICPA.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses (27/05/2024 a 27/05/2025).



## 9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

### PORTARIA Nº 932, DE 21 DE MAIO DE 2024

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Diretor do ICT:

#### I - DIRETOR DO INSTITUTO

Diogo Leonardo Ferreira da Silva

#### II - VICE-DIRETOR DO INSTITUTO

Luiz Felipe Pugliese

#### III - COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Fernanda Rodrigues da Silva - ECO

Roger Júnio Campos - EEL

Tiago Gaiba de Oliveira – ECA

#### IV - COORDENADOR GERAL DE LABORATÓRIO

Geovane Luciano dos Reis

#### V - REPRESENTANTE DOCENTE PPG

Sandro Carvalho Izidoro - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

#### VI - REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA

Fadul Ferrari Rodor - Titular (14/07/2023 a 13/07/2025)

Tiago de Sá Ferreira - Suplente (14/07/2023 a 13/07/2025)

#### VII - REPRESENTANTE STAE

Camilo Carneiro Silva - Titular (21/02/2024 a 20/02/2026)

Heitor Guy Mendes Costa - Suplente (21/02/2024 a 20/02/2026)

#### VIII - REPRESENTANTE DISCENTE

Luísa Júlia Sousa de Oliveira Cardoso - Titular (04/09/2023 a 03/09/2024)

VAGO – Suplente

**Art. 2º** Fica revogada a portaria ICT nº 238, de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 943, DE 22 DE MAIO DE 2024**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º REVOGAR** a portaria ICT nº 1.833, de 01 de novembro de 2023, publicada no BIS ano 22, nº 59, de 13/11/2023, que designou servidores do Instituto de Ciências Tecnológicas como fiscais de contratação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 957, DE 24 DE MAIO DE 2024**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e de acordo com a deliberação da 1ª reunião extraordinária do Conselho Diretor do ICT, realizada em 23 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia de Computação:

**Membros Titulares**

- Rafael Francisco dos Santos - Presidente - pelo período de 24/07/2023 a 23/07/2026;
- Dair José de Oliveira - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Fabiana Costa Guedes - pelo período de 24/05/2024 a 23/05/2027;
- Fernanda Rodrigues da Silva - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026.

**Membro Suplente**

- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria ICT nº 1.159, de 24 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE**:



**APROVAR** o registro de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** CRxxx-2024 - Curso Cisco CCNA

**Coordenador:** Rodrigo Aparecido da Silva Braga (36h)

**Período:** 03/06/2024 a 30/12/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o registro de ação de extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** PJxxx-2024 - Bateria Calangodum

**Coordenador:** Juliano de Almeida Monte-Mor (128h)

**Período:** 10/05/2024 a 31/12/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** PJ138-2024 - VOLTK e RACING TEAM

**Coordenador:** Elcio Franklin de Arruda (16h)

**Servidor participante:** Antonio Rubens de Castro Almeida (68h)

**Período:** 16/04/2024 a 31/12/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**



**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** CR016-2024 - Workshop sobre criação de malha utilizando o software meshing da ANSYS com as equipes Falcon-6 e L.O.T.S

**Coordenador:** Fábio Santos Nascimento (IEI)

**Docentes participantes:** Luiz Felipe Pugliese (1h)

**Período:** 22/04/2024 a 06/05/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44  
APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** CR018-2024 - Workshop sobre criação de malha utilizando o software ANSYS CFX com as equipes Falcon-6 e L.O.T.S

**Coordenador:** Fábio Santos Nascimento (IEI)

**Docentes participantes:** Luiz Felipe Pugliese (1h)

**Período:** 20/05/2024 a 17/06/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45  
APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** EV042-2024 - Elas por Elas

**Coordenador:** Flávia da Silva Cordeiro (ICPA)

**Docentes participantes:** Fulvia Stefany Silva de Oliveira (18h)

**Período:** 22/04/2024 a 10/05/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 46****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** PJ157-2024 - Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social: Engenharia Popular - Uma pedra no caminho do subdesenvolvimento

**Coordenador:** Leonardo Ferreira Reis (ICPA)

**Docentes participantes:** João Lucas da Silva (10h)

**Período:** 23/04/2024 a 31/12/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão (SIGAA), conforme descrito abaixo:

**Ação de extensão:** Workshop de como utilizar o CFD através do software ANSYS CFX

**Coordenador:** Fábio Santos Nascimento

**Docentes participantes:** Luiz Felipe Pugliesi (1h)

**Período:** 20/05/2024 a 17/06/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório semestral de atividades de capacitação abaixo:

**Professor:** Willian Gomes de Almeida



**Processo:** 23499.001523/2021-57

**Período:** 31/07/2023 a 29/02/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 49**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório semestral de atividades de capacitação abaixo:

**Professor:** André Chaves Magalhães

**Processo:** 23499.002047/2019-77

**Período:** 01/09/2023 a 28/02/2024

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório semestral de atividades de capacitação abaixo:

**Professor:** Ericson Marquiere Reis Silva

**Processo:** 23499.007300/2021-01

**Período:** 22/03/2023 a 21/09/2023

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório semestral de atividades de capacitação abaixo:

**Professor:** Ericson Marquiere Reis Silva

**Processo:** 23499.007300/2021-01



**Período:** 22/09/2023 a 31/12/2023

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52  
APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a participação do professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga na celebração do terceiro termo aditivo ao convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - Unifei e a empresa Orbis Energia Participações Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão de Itajubá - Fapepe, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Análise de dados estruturados para geração de leads consumidores de créditos de energia fotovoltaica".

**Coordenador:** Prof. Rodrigo Aparecido da Silva Braga (6h/mensal)

**Período:** por mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, com início em 28/06/2022 e término em 28/06/2025

**Processo:** 23499. 003164/2022-53.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53  
APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a atualização do plano quinquenal de capacitação 2022-2026.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54  
APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a emissão do termo de concordância da chefia imediata acerca do pedido de redistribuição do professor Rodrigo Aparecido da Silva Braga.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 55****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia da Computação.

**Membros titulares:**

- Rafael Francisco dos Santos - Presidente - pelo período de 24/07/2023 a 23/07/2026;
- Dair José de Oliveira - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Dean Bicudo Karolak - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Fabiana Costa Guedes - pelo período de 24/05/2024 a 23/05/2027;
- Fernanda Rodrigues da Silva - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;
- Márcio Martins Lage Júnior - pelo período de 14/04/2023 a 13/04/2026;
- Matheus Henrique Marcolino - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026;

**Membro Suplente:**

- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 07/06/2023 a 06/06/2026.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56****APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**HOMOLOGAR** a decisão *ad referendum* 02/2024 que aprovou a composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) UFOP-Unifei.

**Membros Titulares:**

- Aurélio Luiz Magalhães Coelho - Siape 2132806
- Ronaldo Eugenio de Souza Filho - Siape 1394663
- Giovani Bernardes Vitor - Siape 2362923

**Membro Suplente:**

- Clodualdo Venício de Sousa - Siape 1521733



**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57**

**APROVADA EM 23/05/2024**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2024, **DECIDE:**

**APROVAR** o relatório de prestação de contas de 2023 da Atlas Jr.